



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº 008/2026

EMENTA: DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, OCUPADO PELA SERVIDORA CIBELE VIEIRA FEITAL, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JECEABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 17.542/2026, por meio do qual a servidora Cibele Vieira Feital solicita a vacância de seu cargo efetivo de Assistente Social;

CONSIDERANDO a nomeação da referida servidora para cargo público inacumulável junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme documentação anexa ao processo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 45, inciso VI, da Lei Complementar nº 772, de 20 de dezembro de 1993, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jeceaba;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico favorável à pretensão da servidora, que atestou a legalidade do ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jeceaba, ocupado pela servidora **CIBELE VIEIRA FEITAL**, CPF nº 045.633.136-02, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo anterior terá seus efeitos a partir de **19 de março de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jeceaba/MG, 02 de março de 2026.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Jeceaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>02/03/2026</u> Assinatura do Responsável
--